



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 420/2026/SAS/GABS

Florianópolis, 08 de junho de 2026

Prezada Diretora,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 2735/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha para análise e manifestação a Indicação nº 1085/2025, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, por meio da qual sugere a aquisição de uma van para o Município de Paial, a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família apresenta as seguintes considerações.

A demanda apresentada revela importante preocupação com a ampliação do acesso de pessoas idosas, pessoas com deficiência e cidadãos em situação de vulnerabilidade social aos serviços ofertados pela rede de proteção social, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da inclusão, da autonomia e da garantia de direitos.

Nesse contexto, destaca-se que o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, vem realizando investimentos contínuos para o fortalecimento das políticas públicas destinadas à população idosa e aos segmentos em situação de vulnerabilidade, mediante apoio técnico, cofinanciamento e disponibilização de recursos por intermédio dos fundos estaduais vinculados à área social.

Registra-se que, nos exercícios de 2024 e 2025, esta Secretaria publicou editais de chamamento público por meio do Fundo Estadual do Idoso (FEI/SC), destinados a órgãos governamentais e organizações da sociedade civil para execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, possibilitando aos municípios catarinenses o acesso a recursos para qualificação e ampliação de suas ações.

Da mesma forma, informa-se que a Secretaria trabalha na estruturação de novo edital a ser lançado no exercício de 2026, por intermédio do Fundo Estadual do Idoso, oportunidade em que os municípios poderão apresentar propostas alinhadas às necessidades locais, inclusive relacionadas à melhoria da mobilidade e do atendimento da população idosa e de pessoas em situação de vulnerabilidade social, observados os critérios e requisitos que vierem a ser estabelecidos no respectivo instrumento.

À Senhora
Jéssica Campos Sav
Diretora de Assuntos Legislativos
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Cabe destacar, ainda, que o Município de Paial vem sendo beneficiado pelos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/SC), tendo recebido, no exercício de 2025, o montante de R\$ 114.969,65. Além disso, conforme prestação de contas apresentada pelo próprio município, havia saldo disponível de R\$ 405.086,21 em recursos oriundos do FEAS/SC ao final do exercício de 2024, valores que contribuem para o fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas no âmbito local.

Dessa forma, a presente indicação reforça temática relevante para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à proteção social, sendo oportuno destacar que o Estado permanece comprometido com o fortalecimento dos mecanismos de apoio aos municípios catarinenses, por meio de programas, editais e instrumentos de financiamento que contribuam para a ampliação do atendimento à população.

Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont
Secretária de Estado da Assistência
Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **549QBD4G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 08/06/2026 às 14:11:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NjMwXzE2NjM1XzlwMjVfNTQ5UUJENEc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016630/2025** e o código **549QBD4G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1000/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1085/2025, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, encaminho o Ofício nº 420/2026/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, contendo informações a respeito da aquisição de uma van para o Município de Paial.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **386J9HAL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 11/06/2026 às 15:41:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NjMwXzE2NjM1XzlwMjVfMzg2SjllQUw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016630/2025** e o código **386J9HAL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.